

EDITAL Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A Fundação Ulysses Guimarães Nacional - FUG, no exercício de suas atribuições, por meio deste, retifica o Edital nº 003/21, de 25 de novembro de 2021, quanto às disposições contidas no Anexo I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA ESCOLA DE LÍDERES - que altera os compromissos após a seleção dos inscritos.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA ESCOLA DE LÍDERES

Evento	Data	Atividade/Discriminação
Leitura e construção da resenha da obra: <i>Política, democracia e Estado no Século XXI: percurso, crise e possibilidades</i>	16/12/2021 a 01/03/2022	Leitura e construção de resenha
Curso EAD <i>A Arte de Falar em Público no Século XXI</i>	05/01/2021 a 18/01/2022	Atividades na plataforma EAD/FUG
	19/01/2022	Encontro síncrono por meio de Videoconferência
Encontro Norteador	24/01/2022	Encontro síncrono para orientar sobre a construção de uma política Pública
Curso EAD <i>Cidadania: aprendizagem para transformação social</i>	20/01/2022 a 01/02/2022	Atividades na plataforma EAD/FUG Módulo I - A Construção da Cidadania
	02/02/2022	Encontro síncrono por meio de Videoconferência
	03/02/2022 a 15/02/2022	Atividades na plataforma EAD/FUG Módulo II - A democracia e o poder da participação
	16/02/2022	Encontro síncrono por meio de Videoconferência
	17/02/2022 a 08/03/2022	Atividades na plataforma EAD/FUG Módulo III - Instrumentos de transformação social
	09/03/2022	Encontro síncrono por meio de Videoconferência
<i>Resenha da obra:</i> <i>Política, democracia e Estado no Século XXI: percurso, crise e possibilidades</i>	01/03/2022	Data limite para entrega da resenha da obra <i>Política, democracia e Estado no Século XXI: percurso, crise e possibilidades</i> , de Gabriel Souza.

Curso EAD Módulo dois do curso de Gestão Pública	10/03/2022 a 29/03/2022	Atividades na plataforma EAD/FUG
	30/03/2022	Encontro síncrono por meio de Videoconferência
Curso EAD Comunicação, Marketing e Planejamento de Campanha	31/03/2022 até 05/04/2022	Pela plataforma EAD da FUG Nacional;
	06/04/2022	Encontro síncrono por meio de Videoconferência
Curso EAD Compreendendo o Centro Político	07/04/2022 a 19/04/2022	Pela plataforma EAD da FUG Nacional;
	20/04/2022	Encontro síncrono por meio de Videoconferência
Etapa Todos Pela Educação	13/04/2022	Aula complementar com a equipe do Todos pela Educação por meio de videoconferência.
Formulação das políticas públicas	Ao longo do mês de abril	Atividades realizadas de forma remota, com o apoio de mentores, conforme Edital 002/2021.
Etapa presencial no estado do Rio de Janeiro	29 e 30/04 e 1º/05/2022	Entre sexta-feira à noite e domingo à tarde, conforme cronograma a ser divulgado.
Etapa presencial no estado do Paraná	13 a 15/05/2022	Entre sexta-feira à noite e domingo à tarde, conforme cronograma a ser divulgado.
Etapa presencial nos estados de Rondônia e Goiás	20 a 22/05/2022	Entre sexta-feira à noite e domingo à tarde, conforme cronograma a ser divulgado.
Etapa presencial no estado de Roraima	27 a 29/05/2022	Entre sexta-feira à noite e domingo à tarde, conforme cronograma a ser divulgado.
Etapa presencial no estado de São Paulo	03 a 05/06/2022	Entre sexta-feira à noite e domingo à tarde, conforme cronograma a ser divulgado.
Viagem a Brasília	13 a 15/06/2022	Conforme Edital 002/2021.
Viagem Estadual	05 a 07/07/2022	Conforme Edital 002/2021.
Viagem a São Paulo-SP	02 a 04/08/2022	Conforme Edital 002/2021.
Mentoria Conselho Editorial	06/07/2022	Conforme Edital 002/2021, às 19h, por meio de videoconferência.
Mentoria com Especialista	03/08/2022	Conforme Edital 002/2021, às 19h, por

		meio de videoconferência.
Mentoria Conselho Editorial	08/09/2022	Conforme Edital 002/2021, às 19h, por meio de videoconferência.
Mentoria com especialista	05/10/2022	Conforme Edital 002/2021, às 19h, por meio de videoconferência.
Mentoria Conselho Curador	03/11/2022	Conforme Edital 002/2021, às 19h, por meio de videoconferência.
Mentoria Conselho Editorial	06/12/2022	Conforme Edital 002/2021, às 19h, por meio de videoconferência.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os demais itens do Edital 003/2021 permanecem com sua redação original inalterada.
- 2.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Editorial da Fundação Ulysses Guimarães, com base nos editais anteriores e nos princípios norteadores da Formação Política da Fundação Ulysses Guimarães.